



ROTA DO
ROMÂNICO



concurso escolar A SOCIEDADE NA IDADE MÉDIA

+++ 2024-2025

categorias ■■■



+ ilustração

Pré-escolar e 1.º ciclo

+ criação literária

2.º ciclo

+ experiências
científicas e tecnológicas

3.º ciclo

+ categoria aberta

Ensino secundário



DESCARREGUE
A NOSSA APP:



ANDROID



IOS





regulamento

Artigo 1.º Âmbito

1. Este regulamento define as regras da sexta edição do Concurso Escolar promovido pela Rota do Românico.

2. No ano letivo de 2024/2025, o Concurso tem como tema "A Sociedade na Idade Média".

3. O Concurso tem como público-alvo a comunidade escolar, do ensino pré-escolar ao secundário (público e privado), dos 86 municípios da Região do Norte de Portugal.

4. Os trabalhos a apresentar neste Concurso Escolar deverão explorar, de forma criativa, o tema da sociedade na Idade Média, designadamente os tópicos das classes/estratos sociais, as profissões, a saúde, a educação, a alimentação, as atividades de lazer...

5. Serão particularmente valorizados os trabalhos que destaquem, de alguma forma, a ligação da sociedade medieval aos monumentos que constituem, atualmente, a Rota do Românico.

Artigo 2.º Categorias e Destinatários

1. O Concurso Escolar "A Sociedade na Idade Média" premiará os três melhores trabalhos em cada uma das seguintes quatro categorias/nível de escolaridade:

- a) **Ilustração:** Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (turma);
- b) **Criação Literária:** 2.º Ciclo do Ensino Básico (turma);
- c) **Experiências Científicas e Tecnológicas:** 3.º Ciclo do Ensino Básico (turma);
- d) **Categoria aberta:** Ensino Secundário (turma).

2. Não serão admitidos a concurso trabalhos individuais ou de grupos (apenas turmas).

Artigo 3.º Prazo

1. Os trabalhos a concurso deverão ser rececionados até ao dia 19 de maio de 2025, inclusive.

2. O prazo referido poderá sofrer alterações, que serão devidamente publicitadas nos canais de informação (sítio da internet, redes sociais...) da Rota do Românico.

Artigo 4.º Apresentação dos Trabalhos

a) CATEGORIA ILUSTRAÇÃO

"A Sociedade na Idade Média":

- Os trabalhos poderão abranger um desenho, pintura ou colagem, numa folha com a dimensão máxima A3.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Pré-Escolar ou do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Os trabalhos deverão abordar o tema "A Sociedade na Idade Média", nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 4 e 5 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo do educador/professor da turma.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, no verso, com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, educador/professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos deverão ser fotografados e submetidos em formato Jpeg (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromânico.com, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, em suporte papel, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.



b) CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA

"A Sociedade na Idade Média":

- Os trabalhos a concurso deverão explorar, num texto (prosa e/ou verso), um ou mais tópicos/interpretações/mitos/lendas da sociedade medieval, nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 4 e 5 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo de um professor da turma.
- Os trabalhos deverão ser apresentados em duas formas: em suporte papel, tamanho A4, em letra manual legível, não devendo ultrapassar as 6 (seis) páginas, e em suporte digital, no formato Word, em letra Arial.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, no final do texto, com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos em suporte papel, que deverão ser digitalizados em formato PDF, e os trabalhos em suporte digital (Word), deverão ser submetidos na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.com, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, em suporte papel, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

c) CATEGORIA EXPERIÊNCIAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

"A Sociedade na Idade Média":

- Os trabalhos a concurso deverão explorar o tema "A Sociedade na Idade Média", nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 4 e 5 do artigo 1.º do presente regulamento, com o recurso a uma das seguintes opções: experiências no ramo da ciência, da física ou da química.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo de um professor da turma.

- Os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de vídeo (com a duração máxima de 10 (dez) minutos) ou de fotografia (no formato Jpeg, numa resolução mínima de 300 dpi).
- Os trabalhos deverão ser submetidos na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.com, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- No caso de os trabalhos serem apresentados sob a forma de fotografias, as mesmas deverão ser entregues ou enviadas, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.
- As citadas fotografias deverão ser devidamente identificadas, no verso, com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, educador/professor e alunos, nos itens aplicáveis.

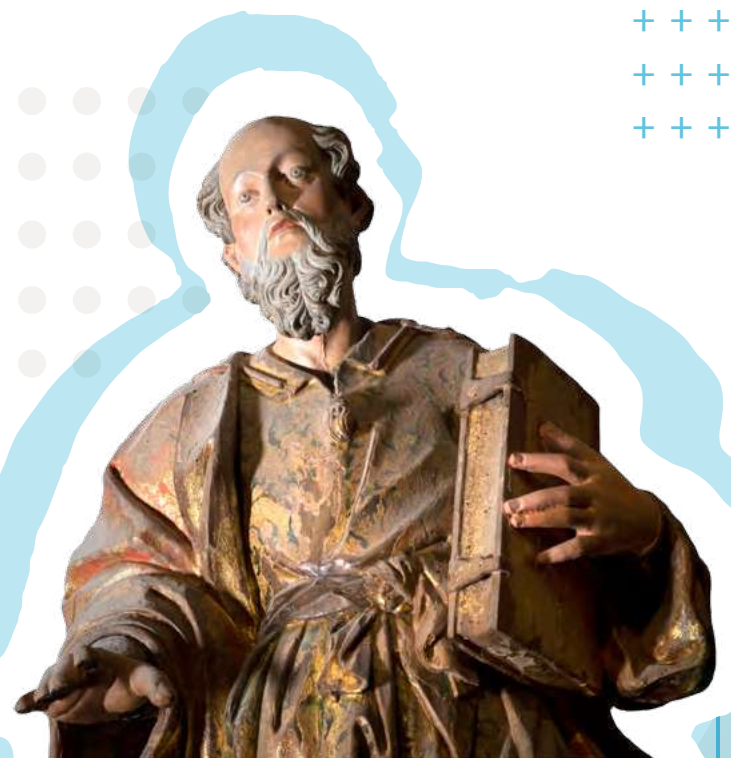
d) CATEGORIA ABERTA

"A Sociedade na Idade Média":

- Os trabalhos a concurso deverão explorar, de forma criativa, um ou mais temas/interpretações/mitos/lendas da sociedade na Idade Média, nas suas múltiplas expressões, de acordo com as alíneas 4 e 5 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Secundário.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo de um professor da turma.
- O suporte para a apresentação dos trabalhos a concurso é de escolha livre.
- Os trabalhos deverão ser devidamente identificados com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos deverão ser submetidos na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.com, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos, deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

Artigo 5.º Processo de Seleção e Júri

- A definição dos critérios de avaliação e a seleção dos trabalhos premiados em cada uma das categorias do Concurso Escolar "A Sociedade na Idade Média" serão da exclusiva responsabilidade do júri, a designar pela entidade organizadora.
- Nos trabalhos premiados serão valorizados os níveis de criatividade na ligação da sociedade medieval aos monumentos da Rota do Românico, conforme indicado nas alíneas 4 e 5 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados em cada categoria do concurso, independentemente do nível de ensino ou ano de escolaridade, dentro da mesma categoria.



4. Caso seja necessário, o júri poderá solicitar eventuais esclarecimentos aos concorrentes.
5. Poderá não ser atribuído qualquer prémio, caso o júri entenda que nenhum trabalho reúne a qualidade mínima exigível.
6. A decisão do júri é definitiva e inapelável.

Artigo 6.º Prémios

1. Os premiados serão anunciados no sítio da internet da Rota do Românico e/ou em ato público convocado para o efeito, em data e local a divulgar oportunamente.
2. Os prémios serão ordenados até à terceira classificação em cada uma das categorias.
3. Os prémios serão atribuídos às turmas vencedoras, sob a forma de materiais bibliográficos, didáticos e promocionais, editados pela Rota do Românico, com os seguintes valores: 500€ (1.º Prémio), 400€ (2.º Prémio) e 300€ (3.º Prémio).
4. Os materiais referidos poderão incluir monografias, guias, cadernos de atividades, jogos de tabuleiro, miniaturas dos monumentos, *t-shirts*, bonés, canetas, lápis, blocos de notas, *vouchers*, entre outros.
5. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a outros trabalhos, que receberão materiais da Rota do Românico no valor de 150€.
6. Todos os premiados, incluindo as menções honrosas, receberão o respetivo diploma.
7. Todos os concorrentes receberão um diploma, em formato digital, de participação no concurso.
8. Os trabalhos, premiados ou não, terão ainda a oportunidade de divulgação nos canais de comunicação da Rota do Românico, bem como de exposição pública no Centro de Interpretação do Românico, em Lousada.



mais informações:
www.rotadoromânico.com



Artigo 7.º Promoção e Divulgação

Os autores dos trabalhos a concurso aceitam a sua reprodução no sítio da internet e nos suportes promocionais da Rota do Românico, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser editadas pela Rota do Românico.

Artigo 8.º Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza, em virtude de circunstâncias imprevistas, pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso Escolar "A Sociedade na Idade Média".
2. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento, assim como as eventuais reclamações, serão esclarecidas pela entidade organizadora do concurso.
3. A organização do concurso poderá excluir qualquer trabalho que não obedeça integralmente aos princípios e objetivos do presente regulamento.
4. Poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, face a razões ponderosas que as justifiquem. Nesses casos, deverão ser cumpridas as tramitações legais de aprovação do regulamento.

Artigo 9.º Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras enunciadas neste regulamento.



DESCARREGUE A NOSSA APP:



ANDROID



IOS